



**DECRETO MUNICIPAL Nº 124**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL NO FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 153.428,78 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a agosto do corrente ano por fonte de recurso (Emenda APAE-63), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
PMC							
2301.0812200452.076	33504300	46	63	R\$	153.428,78		
<b>TOTAL</b>				R\$	153.428,78	R\$ -	
Decreto nº 124/2022				EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			